

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO CALDAS
RESULTADO inexigibilidade Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS (MG) - Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, contidas no Processo de Inexigibilidade de **Nº. 001/2022**, tendo como objeto: Contratação de empresa para fins de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública ao Município e seus distritos, tendo em vista o relatório e julgamento favorável da Comissão de Licitação, fica autorizado a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, como também em função da razoabilidade e economicidade, uma vez que o preço do serviço será de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Determino a publicação deste despacho, na forma prevista no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a celebração do respectivo contrato, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.